



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 086

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1310 de 10/05/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADE	1.200.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL